REQUERIMENTO Nº 189/2019
Data: 13 de maio de 2019

Ementa: solicita envio de Ofício Deputado Federal Evandro Roman, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo apresente solicitação junto a unidade da Receita Federal em Foz do Iguaçu, objetivando a destinação de um ônibus rodoviário para a Associação Crescendo com o Basquete (ACB), sociedade civil sem fins lucrativos declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 5.105, de 21 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja enviado Ofício ao Deputado Federal Evandro Roman, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo apresente solicitação junto a unidade da Receita Federal em Foz do Iguaçu, objetivando a destinação de um ônibus rodoviário para a Associação Crescendo com o Basquete (ACB), de Marechal Cândido Rondon.

A ACB é uma sociedade civil sem fins lucrativos declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 5.105, de 21 de dezembro de 2018, tendo sua sede na Rua 12 de Outubro, 3398, sendo liderada pelo professor Marcelo Góes.

Referida entidade foi fundada em 09 de dezembro de 2017, tendo como finalidade o desenvolvimento da prática do basquetebol junto à comunidade de Marechal Cândido Rondon, através de atividades esportivas, culturais e sociais, visando, ainda, a formação de equipes em todas as categorias do basquetebol.

Desta forma, a ACB tem o objetivo de fomentar a prática da referida modalidade esportiva tanto em escolas públicas quanto particulares, além de atuar na formação social de alunos/atletas, tendo o basquetebol como um meio de educação, atendendo a classes sociais menos favorecidas.

E a liberação de um ônibus, a pedido do próprio professor Marcelo Góes, iria auxiliar, e muito, a participação dos atletas da entidade em diversos eventos esportivos locais, regionais e estaduais, motivo pelo qual é apresentado este Requerimento, ficando no aguardo de sua aprovação por parte do Plenário desta Casa de Leis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de maio de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 13/05/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 5.105, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE (ACB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 4.546, de 28 de maio de 2013, a **Associação Crescendo com o Basquete (ACB)**, sociedade civil, sem fins lucrativos, com foro no Município de Marechal Cândido Rondon (PR), com sede na Rua 12 de Outubro, 3398, sendo inscrita no CNPJ sob nº 29.286.505/0001-46.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2018.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

ELEMAR HENSEL
Secretário Municipal de Administração